



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

PORTARIA Nº 204/2020 – GP

EMENTA: Concede aposentadoria Compulsória ao servidor que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, e.

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz;

CONSIDERANDO as normas contidas no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988 dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO as inconsistências do relatório de auditoria pelo E-CAP, Retificamos a Portaria de Nº 05, de 14 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao servidor público municipal, Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.658.500 SSP – PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.471.314-72, titular no Cargo efetivo de VIGILANTE, nível NA-2, matrícula 331, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme dispõe o art. 40, §1º, II, da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos a portaria Nº 05, de 14 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2011, data em que completou 70 anos.

Registre-se, Publique – se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA CRUZ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86